



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

OFÍCIO PP Nº 66.2025 – JPVV

PROTOCOLO	
RECEBIDO EM:	05/08/25
HORAS:	16h35
<i>Angela</i>	
Angela Kormann Stefani	
Chefe de Gabinete da Presidência	

Estância Turística de Salto, 4 de agosto de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,

Clayton Aparecido dos Santos

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto - SP



Assunto: Encaminhamentos Finais sobre os Serviços Funerários e os Cemitérios Municipais

Exmo. Presidente,

Considerando a reunião pública realizada no dia 30 de julho, no plenário da Câmara Municipal de Salto, promovida pela Comissão de Organização, Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento e pelo Setor de Políticas Públicas do Legislativo, com a participação de vereadores, para tratar dos serviços funerários e dos cemitérios municipais, tendo em vista o término da atual concessão no próximo mês de setembro, encaminhamos para apreciação da Presidência desta Casa as seguintes propostas:

INDICAÇÕES AO PODER EXECUTIVO

- Atualização da Legislação Municipal: Elaboração de projeto de lei para modernizar o marco legal dos serviços funerários e cemitérios, com inclusão de modelos sustentáveis (como cemitério vertical), atualização ambiental, digitalização dos registros e estímulo à concorrência no setor.
- Implantação de Protocolo Oficial de Atendimento: Criação de protocolo institucionalizado para atendimento das famílias em casos de óbitos, com

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

canal formal e prioridade para pessoas em situação de vulnerabilidade, inclusive nos finais de semana.

- Estudo e Implantação do Cemitério Vertical Sustentável: Realização de estudo técnico para implantação do modelo vertical, tomando como referência a experiência do município de Itapevi, com análise da viabilidade de expansão do cemitério Jardim do Éden.
- Ampliação da Fiscalização e Flexibilização da Manutenção de Jazigos: Revisão das regras atuais, permitindo contratação livre para limpeza e manutenção de jazigos, coibindo monopólios ou restrições da concessionária.
- Digitalização e Modernização dos Registros Cemitériais: Implementação da digitalização dos registros de sepultamentos e modernização dos sistemas de controle e gestão dos cemitérios municipais.
- Suspensão da Renovação Automática do Contrato: Suspender a renovação automática da concessão por longos períodos, adotando prorrogações curtas (1 a 2 anos), possibilitando estudos técnicos e debates sobre novos modelos de prestação do serviço funerário.

REQUERIMENTOS

- Audiência Pública com o Executivo: Convocação de representantes das Secretarias de Governo, Obras e Finanças para esclarecimentos sobre a gestão atual dos cemitérios, contrato de concessão, arrecadação do ISS, planejamento e alternativas para o serviço funerário municipal.
- Apuração de Irregularidades por parte da CETESB: Solicitar investigação acerca de denúncias envolvendo sepultamentos indevidos, uso inadequado de áreas no cemitério e condições insalubres nos espaços utilizados.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Tais encaminhamentos têm como objetivo subsidiar o Legislativo e o Executivo municipal na construção de um novo modelo de gestão dos serviços funerários, garantindo maior transparência, eficiência, dignidade às famílias e sustentabilidade para os cemitérios municipais.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO


GRAZIELA COSTA LEITE

MEMBRO


ARILDO GUADAGNINI

MEMBRO

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"